



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 2964, DE 1 DE JULHO 2015

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Hilton dos Santos Cecílio”.

Data de Criação

01/07/2015

Data de Publicação

23/07/2015

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11603, de 23/07/2015

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Juliana Rodrigues

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 2.964, DE 01 DE JULHO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Hilton dos Santos Cecílio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Hilton dos Santos Cecílio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 1º de julho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre